139.572

MATRÍCULA	FICHA	DATA
139.572	01	29/07/2013

3º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE SÃO PAULO

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

IMÓVEL:- **O APARTAMENTO SOB Nº 75**, localizado no 7º andar do **BLOCO "5"**, do "**CONDOMÍNIO RESIDENCIAL PREMMIO VILA NOVA**", situado à Rua Vinte e Dois de Agosto, nº 505, esquina com a Rua Santa Lucrécia de Aguiar, no **8º Subdistrito – Santana**, contendo área privativa de 47,7488m², área comum de 33,1964m², área total de 80,9452m², correspondendo-lhe a fração ideal de terreno de 0,001220; cabendo-lhe o direito de estacionar 01 (um) veículo de passeio, em 01 (uma) vaga individual e indeterminada, sujeita ao auxilio de manobrista, localizada no andar térreo do conjunto. **CONTRIBUINTE MUNICIPAL**:- 305.010.0176-7 (A.M.)

PROPRIETÁRIO:- **ADILSON ANTENOR BRAZ**, brasileiro, solteiro, maior, auxiliar de escritório, RG. nº 43.633.665-SSP/SP, CPF. nº 228.140.838-80, residente e domiciliado nesta Capital, na Rua do Outono, nº 738.

REGISTRO ANTERIOR:- R. 319, feito em 16 de dezembro de 2.011 e R. 1076, feito em 29 julho de 2.013, ambos na matrícula nº 54.996, desta Serventia. (Fabiana Aparecida Cruz, Auxiliar de registro - André Shodi Hirai, Oficial Substituto).-

Av.1:- **29/07/2013** - **Prenotação nº 367.422 de 10/07/2013**.-

Constam na matrícula nº 54.996, desta Serventia, além de outros, os seguintes atos, a saber: **a)** registrada sob nº 16, em data de 21 de novembro de 1.994, a **SERVIDÃO ADMINISTRATIVA** de passagem de tubulações necessárias a implantação da rede coletora de esgotos, que recaiu sobre uma faixa de terreno **com a área total de 339,30m²**, devidamente descrita e caracterizada no aludido registro, instituída por **AFONSO ALBERTO CORDEIRO**, a favor de **COMPANHIA DE SANEAMENTO BÁSICO DO ESTADO DE SÃO PAULO – SABESP**, nos termos da escritura de 10 de julho de 1.991, do 16º Cartório de Notas desta Capital, (livro 1.653 – página 21); e, **b)** registrada sob nº 320, em 16 de dezembro de 2.011, o proprietário, **ADILSON ANTENOR BRAZ**, solteiro, maior, já qualificado, **alienou fiduciariamente** a **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, com sede em Brasília–DF, no Setor Bancário Sul, quadra 4, lotes 3 e 4, CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04, o imóvel objeto desta matrícula, para a garantia da importância de R$ 88.719,73, pagáveis na forma constante do título. (Fabiana Aparecida Cruz, Auxiliar de registro - André Shodi Hirai, Oficial Substituto).-

Continua no verso

74255

1.358.577

139.572

MATRÍCULA	FICHA	CNM
139.572	01 verso	113282.2.0139572-70

Av.2:- **02/09/2026** - **Prenotação nº 552.626 de 29/01/2026**.-
Procedo esta averbação "ex-officio", por força do disposto no art. 440-AQ, § 1º, letra "a", do Provimento nº 149/2023 do CNJ, para ficar constando que o Código de Endereçamento Postal – CEP do imóvel objeto desta matrícula é **02617-000**. (Caroline de Souza Caleguer Machado, Escrevente Habilitada - Fabiano Rocha da Cunha, Escrevente autorizado).-

Selo Digital: 1132823310000000963946264

Av.3:- **02/09/2026** - **Prenotação nº 552.626 de 29/01/2026**.-
Do requerimento datado de 25 de agosto de 2.026, e da Certidão de Dados Cadastrais emitida em 25 agosto de 2.026, pela Prefeitura do Município de São Paulo, verifica-se que, o imóvel objeto desta matrícula, é atualmente cadastrado através do **Contribuinte Municipal nº 305.010.0493-6.-** (Caroline de Souza Caleguer Machado, Escrevente Habilitada - Fabiano Rocha da Cunha, Escrevente autorizado).-

Selo Digital: 1132823310000000963947262

Av.4:- **02/09/2026** - **Prenotação nº 552.626 de 29/01/2026**.-
Pelo requerimento datado de 29 de janeiro de 2.026, subscrito pela credora fiduciária, **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL,** já qualificada, instruído com a intimação feita ao fiduciante **ADILSON ANTENOR BRAZ**, solteiro, já qualificado, e da certidão de decurso de prazo sem purgação de mora, devidamente arquivados junto ao processo de intimação nº 3.513, prenotado sob nº 552.626 em 29 de janeiro de 2.026, nesta Serventia, e nos termos do mesmo requerimento que deu origem à Av.3, procede-se nos termos do § 7º do artigo 26 da Lei Federal n.º 9.514/97, modificada pela Lei 10.931/04, a **CONSOLIDAÇÃO da propriedade do imóvel objeto desta matrícula**, em nome da credora fiduciária, **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL.** Dá-se ao presente para efeitos fiscais o valor de R$ 263.014,00.- (Caroline de Souza Caleguer Machado, Escrevente Habilitada - Fabiano Rocha da Cunha, Escrevente autorizado).-

Selo Digital: 1132823310000000963948260

GEORGE TAKEDA, 3º Oficial de Registro de Imóveis, código (CNS): 11328-2, CERTIFICA, [redacted] até a data de **01/09/2026**, salvo o que já se encontra noticiado anteriormente. Serve a presente como certidão **VINTENÁRIA**no caso de a matrícula ou registro anterior tiver sido feito há mais de 20 anos. O referido é verdade e dá fé[redacted]

André Shodi Hirai
Oficial Substituto

Oficial..: R$ **45,88**
Estado...: R$ **13,04**
IPESP....: R$ **8,92**
Reg.Civil: R$ **2,41**
Trib.Just: R$ **3,15**
ISSQN....: R$ **0,94**
MP.......: R$ **2,20**

TOTAL....: R$ **76,54**

Pedido n.º *1358577*, de **25/08/2026**.
Matrícula: 139572

Recibo provisório de serviço: 0000001**358577**
https://nfe.prefeitura.sp.gov.br/rps.aspx

1.358.577

Última página